

N. 49

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Pela carta de V. Ex.^a de dez de Janeiro proximo preterito ficó na intellig.^a, de q' tendo praticado a grande activid.^e de V. Ex.^a, e reconhecido zelo no Real Serviço todas as diligencias possiveis p.^a descobrir comprador a Lavra sequestrada de Caldeyras se nam tem facilitado q.^m a intente: em cujas circumstancias não cessa de continuar nas mesmas, de q' estimarey resulte o fim, q' se solicita. o qual reconheço não estar na mão de V. Ex.^a adiantar q.^{to} se procura p.^a se apurar o produto desta parte do referido sequestro, ficando sem duvida seguro, de q' logo q' V. Ex.^a o consiga. expedirá o seu importe ao Dez.^{or} Intendente dos diamantes p.^a com o mais, q' se tiver apurado se dirigir ao Real Erario na conformid.^e das ordens Regias, permitindo-me sempre o gosto de servir a V. Ex.^a p.^a o q' me tem muito certo. D.^s g.^{de} a V. Ex.^a m.^s an.^s, V.^a Rica 22 de Fevr.^o de 1768.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Luiz Ant.^o de Souza.—M. Am.^o fiel cativo obsequioso obrig.^o de V. Ex.^a—*Luiz Diogo Lobo da Sylva.*

N. 50

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Ao tempo, q' me foy entregue a carta de V. Ex.^a de dez de Janr.^o, que hà poucos dias recebi, me achava na expedição do trimestre, q' ultimam.^{te} finalizou, e como o portador dela havia tido tão dilatada demora em a conduzir, reservey agradecer a V. Ex.^a o favor das suas noticias pelo q' se oferece na intellig.^a de q' seria mais pronto em a pôr na sua Presença.

Estimo, que V. Ex.^a continue no Logro da const.^e saude, q' desfruta, e a esta felicit.^e lhe quizera, q.^{do} lhe seja agradavel a de se ver restituído com a bre-

